

NAVIRAIPREV

PORTARIA 007/2026-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntaria por Idade (Direito Adquirido) ao Sr. **IRAN JEAMANORDES LUIZ**, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 09 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade (Direito Adquirido), ao Sr. **Iran Jemanordes Luiz**, casado, natural de Rio Verde / MT, nascido em 07 de março de 1955, efetivo no cargo de Operador de Trator de Esteiras, Símbolo OTE, matrícula funcional 1804/0, lotado na Gerência de Obras. O servidor foi admitido em 01/03/2001 e tomou posse em seu cargo efetivo em 19/04/2006, com amparo no Artigo 32, I, d, c/c Artigo 40, da Lei Municipal nº 1.629 de 16 de maio de 2012.

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R\$3.051,00 (três mil, cinquenta e um reais), sendo reajustado na forma do Art. 40 § 8º da CF na redação da Emenda nº 41 de 2003 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887.

Art. 2º A concessão de que trata esta Portaria produzirá efeitos a partir de **1º de março de 2026**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA